



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1643 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de abril de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 178/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora Valdete do Carmo Laudelino Kososki, matriculada sob o nº 21332, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 179/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Antonio Tavares Pereira, Vigia, matrícula nº 20835, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/04/2018 a 21/04/2019, com início em 15 de abril de 2021 a 14 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 180/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Adriana Regina Ferreira, no cargo de Auxiliar de Enfermagem - Epidemiologia, matrícula nº 4501, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 15 de abril de 2021 a 13 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 181/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando a alta demanda de serviços do setor de licitação e contratos conforme o memorando interno nº 016/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor Marcos Vinicius Rangel Torres, Escriturário, matriculado sob o nº 21252, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), sendo 30% (trinta) do vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 182/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o memorando interno nº 015/2021 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 307/2020 de 01 de setembro de 2020, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1643 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de abril de 2021 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 183/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO, Escrivão, matrícula nº 21025, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos, à luz do Artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 017/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Valdete do Carmo Laudelino Kososki, portadora da cédula de identidade RG nº 7.977.120-1 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Compras.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 30/04/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bl.org.br, de acordo com as especificações do edital, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, serviço aspiração e prestação de serviços de traslado funerário, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo parcelado, pelo período de 12 meses. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL



1643do-16abril2021 pdf

Código do documento 3b9c1923-4db4-4e7c-8bc2-04c0ee130de1



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

16 Apr 2021, 19:04:51

Documento número 3b9c1923-4db4-4e7c-8bc2-04c0ee130de1 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-04-16T19:04:51-03:00

16 Apr 2021, 19:05:19

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-04-16T19:05:19-03:00

16 Apr 2021, 19:05:27

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.100.110 (177.223.100.110.txfiber.net.br porta: 2618) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-04-16T19:05:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d2ac4560d90143759047fd21e98106e5c69315ff5be910e8794038d1e6a48877

(SHA512):8b380c31cf7e1de5ca7888fa8ae33e6387be2eb43c7dd934ae581711f912f61a64c6b03fdf6559040b3a8e38f51a32ee0fd965b3a0820bb443b8cf9dc1bd150e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign